PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/_____

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1364, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhora Maria Elita de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Palmense ao Senhora Maria Elita de Sousa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 31 dias do mês de dezembro de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas